

Nota da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Chorozinho. Nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao ato de 2020 (dois mil e vinte) às 10h30min. (dez horas e dez minutos) no prédio da Câmara Municipal de Chorozinho e reuniram-se mais uma vez os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Fabiano Colimar Lourenço Ribeiro.

Feita a abertura de expediente e Secretário da Mesa Diretora
prezente a chamada à qual responderam os requerentes edis: Fl^o Vidal de Queiroz, Fl^o Antônio Cruz, Fabiano Leones Cabral, Paulo
George Sousa, Fl^o Cláudio Pereira Ribeiro, Antônio Fran-
cisco Delgado, Cristiano do Espírito Santo, Manoel Carneiro
Vieira e Antônio Francisco de Almeida. H requir passou-se à ler-
tura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem nenhuma
dúvida. Em seguida passou-se à leitura das correspondências
quando foi lido o ofício nº 04.03.00/2000 do Juízo de Secreta-
ria Municipal de Agricultura de Choro-6. O Presidente da
Mesa Diretora abriu a palavra para o representante
do Conselho de Administração do Município de Choro-6 pas-
sando a palavra ao Vereador Fabiano Leones autor do
requerimento que resultou na presença do Conselho de Ad-
ministração na Câmara, passando o representante da instância
de Administração a responder aos questionamentos formulados
pelo Vereador requerente. O exorador começou sua fala
mencionando as faltas de repare do FPPM (Fundos próprios
de Previdência do Município de Choro-6) pelo ente muni-
cipal, ressaltando a imputação indevida de contribuições ao
Conselho de Administração. Mencionou as realizações de operações
tais como empréstimos com recursos do fundo realizados im-
providamente pelo ente municipal verbalizou que de fato
pensei meramente a lavagem para a aposentadoria visto
sendo colocadas a conta do fundo de previdência prole-
gadamente obrigando superiormente por um decreto cujo su-
bstituiu parte do presente momento mas foi concentrada
pelo exorador. Resaltou que o Poder Executivo não
formulou nenhuma consulta ao Conselho para qualquer
decisão. O representante questionou o repare par-
cial da verba de repare em relação ao que ficou de em-
de, por lei, e se seria que embora tenha impedido a
gestão do fundo acerca do repare parcial, entretanto não foi
dada resposta ao questionamento. O representante do Cons

Hoje previdência também celebrou que há grande di-
culdade para obter informações junto à gestão do fundo
e apresentou suscitando relatório financeiro do saldo e de
movimentação nos últimos 04 (quatro) meses incluindo
a significativa redução do saldo neste mesmo período.
O senhor Wagner, encerrou sua fala renal
dando a parecermente na cidade de dar o real cumprimen-
to às leis no Município de Choro-G, no que tencio
a criação da Lei Orgânica do Município. No uso da
tribuna o senhor Bezerra enfatizou que
o suposto decreto mencionado que estaria regulando o proce-
dimento de aposentadoria deve ser revogado. O Vereador Paulo
George em sua fala mencionou que a Câmara já em
várias vezes os esforços para aprovar o Conselho de Previ-
dência na sua luta para proteger o patrimônio dos
servidores, o que demanda a acts de gestões anteriores
questionando a data na qual supostamente o decreto municipal
teria sido aprovado, dito publicado para estruturar a coleta
de servidores não apresentados na folha do fundo de previdência
de Choro-G. O Vereador Fabiano Gomes em seu discurso
mencionou que a CPI concluiu pela gestão inadequada do fun-
do de previdência na atual gestão municipal, referendo o
descumprimento dos parcelamentos dos débitos do município
para com o fundo de previdência. Nas suas considerações
finais o senhor Wagner respondeu as questio-
namentos do Vereador Manoel Carneiro Voto referendo que
os recursos do fundo são aplicados e ainda que há no mu-
nicipio a lei que criou o RPPS para atribuir
responsabilidade pessoal ao gestor do fundo na administração de
recursos. Reforçou também que até o presente momento não foram
operacionalizados os parcelamentos autorizados. Dando por
requerimento parou-se a leitura dos requerimentos. O
requerimento nº 03/2020 de autoria do Vereador Fabi-
ano Gomes pugna pelo encaminhamento ao Secretário de Edu-

caso e o Vereador de Santo a fim de que seja apresentada
memória de contas referente as verbas do pto-ral. O Vereador
Paulo George mencionou a circunstância da prensa na qual foi
comunicado a Prefeitura Municipal para aprovar a lei que auto-
riza a utilização da verba do pto-ral em contraste com a
sentença do Conselho de Juízo de Providência. Em votação
foi reprovado o requerimento no 031/2020. No requerimen-
to no 033/2020 de autoria do Vereador Cristiano de Souza
Vereira este solicita oficialmente ao Gabinete do Deputado
para qual Fernando Matos Santana pleiteando emenda parlamen-
tar para aquisição de ambulância para o Distrito de Caico-
rinha. Em votação reprovado o requerimento no 033/2020.
No requerimento no 034/2020 de autoria do Vereador
Fagner José Vidal de Queiroz este solicita oficialmente ao Prefeito
Municipal pleiteando que as comemorações/feirinhas alusivas
ao dia do Município sejam realizadas no dia 27/03/20 com o fito
de melhor fomentar ao comércio local por fazer maior parti-
cipação. O requerente requereu que a administração municipal se
participacionalize o disposto na lei municipal que proíbe a atua-
ção de vendedores ambulantes de outros municípios no even-
to, impedindo assim o comércio de Cloro G. Em vota-
ção reprovado o requerimento no 034/2020. No requere-
mento no 035/20 de autoria do Vereador Fagner José Vidal de
Queiroz este solicita oficialmente ao Prefeito Municipal pleiteando
a construção de quadra de esporte no Distrito de Santa Rita.
O Vereador Fabiano Ramos na discussão referiu que o Distrito
de Santa Rita não vem sendo beneficiado na atual gestão.
O Vereador Fabiano Ramos solicitou a formulação de requere-
mento verbal nos termos regulamentares no que for o devido, e
para a fazer o requerimento no 032/2020 este solicita oficia-
lmente à PROCAP para Ministério Público da Comarca comu-
nicando os demandados da atual gestão, ressaltando que em caso de
reprovação, que o Conselho de Providência acompanhe os Vereado-
res que votarem a favor da proposta que de ser si proposta.

lance por se fazerem oficiais. O Vereador Francisco de referiu
que hoje o mundo da presidência padecerá das consequências
de erros do passado, e que a rigor devem ser buscadas
soluções, adiantando-se seu entendimento contrário ao re-
querimento. O Vereador Paulo George no contexto da discus-
são mencionou e acentuado déficit financeiro do fundo de
presidência nos últimos meses, eliciando em seu voto favorá-
vel ao requerimento. O Vereador Flávio Antônio Cruz se manifes-
tou favoravelmente ao requerimento em análise. O requisi-
tante se a leitura do parecer do PL nº 008/2020. Sem
tempo. O requerimento nº 032/2020 de autoria do Vere-
ador Fabiano Gomes com votação restou desaprovado. Com
votação restou aprovada o parecer do PL nº 008/2020, que
na segunda leitura da proposta e após aberta a votação
restou aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a
tratar o senhor presidente encorpiou a sessão da qual se lá-
vou a presente ata, que após lida e achada conforme será
assinada pelos eus. x

Antônio José Vidulich Queiroz
Francisco Leves Costa

Burtonio de Foz - Sr. Pereira

Antônio Francisco Maria Silva

Francisco Antonio Cruz da Silva

Francisco Elcinor Lusio Ribeiro

Antônio Joaquim Queiroz

Manuel Novo